

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO
CENTRO PAULA SOUZA

Janaina Paula Ruiz
Leonardo Leomar Borges Rastelli

CARTAS PSICOGRAFADAS COMO MEIO DE PROVAS NO DIREITO
PENAL

Fernandópolis
2019

Janaina Paula Ruiz
Leonardo Leomar Borges Rastelli

CARTAS PSICOGRAFADAS COMO MEIO DE PROVAS NO DIREITO PENAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídico, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Marília Almeida Chinet.

Fernandópolis
2019

Janaina Paula Ruiz
Leonardo Leomar Borges Rastelli

CARTAS PSICOGRAFADAS COMO MEIO DE PROVAS NO DIREITO PENAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídico, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Marília Almeida Chinet.

Examinadores:

EDER JUNIO DA SILVA

JOÃO OTÁVIO FURTADO DA SILVA

MARÍLIA ALMEIDA CHINET

Fernandópolis
2019

DEDICATÓRIA

A nossa querida família, que nos apoiou na passagem desta etapa tão importante da nossa vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por nos proporcionar mais um trabalho que podemos concluir. Em segundo lugar, aos nossos pais, colegas de classe, professores e coordenadores do curso, que contribuíram sobremaneira para a realização de nossos estudos e para a nossa formação como seres humanos.

EPÍGRAFE

“Deus nos conceda, a cada dia, uma página de vida nova no livro do tempo. Aquilo que colocarmos nela, corre por nossa conta” – Chico Xavier

CARTAS PSICOGRAFADAS COMO MEIO DE PROVAS NO DIREITO PENAL

Janaina Paula Ruiz
Leonardo Leomar Borges Rastelli

RESUMO: Diante dos noticiários dizerem sempre sobre crimes que não têm solução ou, simplesmente, não se importando quem é realmente o verdadeiro réu dos crimes praticados, chegamos à conclusão que há a necessidade de discutir o tema das cartas psicografadas utilizadas como provas dentro de um processo penal, pois é um meio documental que pode ser utilizado para absolver ou condenar o réu. Em profunda análise, por meio de pesquisas realizadas em livros, *sites* e pesquisa de campo, podemos observar que o preconceito sobre as cartas psicografadas e a falta de entendimento da população levam a quase zero de utilização nos processos penais, sendo assim, queremos com este artigo demonstrar à sociedade em geral que pode haver mais um tipo de prova documental nos processos, acatando as brechas existentes no Código de Processo Penal, dentre outros artigos da lei.

Palavras-chave: Cartas Psicografadas. Processo Penal. Meios de provas.

ABSTRACT: In the face of the news always saying about crimes that have no solution or, simply, not caring who the real defendant is, we come to the conclusion that there is a need to discuss the subject of psychographic letters used as evidence within a criminal procedure, because it is a documentary means that can be used to absolve or condemn the defendant. In deep analysis, through researches carried out in books, websites and field research, we can observe that the prejudice about the psychographic letters and the lack of understanding of the population lead to almost zero use in criminal proceedings, so with this article we want to demonstrate to society in general that there can be one more type of documentary evidence in the proceedings, following the existing gaps in the Code of Criminal Procedure, among other articles of the law.

Keywords: Psychographic Letters. Criminal proceedings. Means of evidence.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, existem muitos crimes sem solução ou que, em sua maioria, acabam condenando pessoas inocentes, como casos de tiro acidental ou um acidente em que houve morte.

A lei processual penal não é tão clara e nos deixa brechas. Com o uso de cartas psicografadas, junto com o exame grafotécnico, podemos solucionar crimes de uma forma rápida e segura.

Neste artigo iremos explicar sobre as cartas psicografadas a serem utilizadas no processo penal. Queremos, com este trabalho, demonstrar caminhos e alternativas de que nossa tese possa ser desenvolvida para o bem da sociedade, através de pesquisas que realizaremos para que possamos provar a veracidade das cartas psicografadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. CONCEITO

Conceituamos nossa ideia de como as cartas psicografadas, muito utilizadas nas casas espíritas, podem ser utilizadas como meio de provas para incriminar ou absolver réus no direito penal.

2.1.1. Direitos

Na nossa atual Constituição Federal, o artigo 5º relata sobre os direitos e as garantias fundamentais da sociedade, assim sendo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (ANGHER, 2019, p. 18).

Este artigo apresenta os direitos individuais da sociedade, como direito à vida, direito à liberdade, direito à igualdade e, como citado no inciso VI, apresenta a liberdade de cultos religiosos. Esta pesquisa tem o intuito de apresentar as cartas psicografadas como meio de prova legal, trazendo casos reais onde a própria vítima auxilia o júri a inocentar o suposto réu.

2.1.2. Provas

Segundo Reis e Gonçalves (2019, p. 267), o conceito e a finalidade das provas são:

O objetivo da atividade probatória é convencer seu destinatário: o juiz. Na medida que não presenciou o fato que é submetido à sua apreciação, é por meio das provas que o juiz poderá reconstruir o momento histórico em questão, para decidir se a infração, de fato, ocorreu e se o réu foi o seu autor.

A prova no âmbito judicial tem um único objetivo, realizar a reconstrução do caso em investigação para chegar o mais próximo possível do acontecimento.

Dentre tantas provas materiais, em pleno século XXI, discute-se uma bastante inusitada, as cartas psicografadas, que, segundo o médium Chico Xavier, são cartas escritas pelos espíritos que já partiram.

2.1.3. Religião

Podemos citar alguns nomes que fizeram parte da doutrina cristã e do espiritismo, como, por exemplo, Sócrates e Platão. Sócrates, segundo a história, faleceu como um criminoso fanático que atacava as religiões alheias. Platão era como um discípulo de Deus, pregando que:

O homem é uma alma encarnada. Antes de sua encarnação, ela existia junto aos modelos primordiais, as ideias do verdadeiro, do bem e do belo. Separou-se delas ao encarnar-se, e lembrando seu passado, sente-se mais ou menos atormentada pelo desejo de a elas voltar (KARDEC, 1999, p.30).

A doutrina espírita foi criada após muitos anos da morte dos dois, Sócrates e Platão, por um visionário escritor que utilizava um pseudônimo de Allan Kardec, um homem que criou várias obras sobre o espiritismo.

Nessa doutrina, sempre foi muito dito sobre a criação do universo e dos seres materiais e espirituais e que Deus é eterno, dentre muitos outros ensinamentos:

O mundo espírita é o mundo normal, primitivo, eterno, preexistente e sobrevivente a tudo. O mundo corporal é secundário, poderia deixar de existir, ou não ter jamais existido, sem que por isso se alterasse a essência do mundo espírita. Há no homem três coisas: 1º, o corpo ou ser material, análogo aos animais e animados pelo mesmo princípio vital; 2º, a alma ou ser imaterial, Espírito encarnado no corpo; 3º, o laço que prende a alma ao corpo, princípio intermediário entre a matéria e o Espírito. A alma é um espírito encarnado, sendo o corpo apenas o seu invólucro. Os Espíritos revestem temporariamente um invólucro, material perecível, cuja destruição pela morte lhes restitui a liberdade. (KARDEC, 1944, p.23).

Segundo a doutrina espírita, espíritos são as almas que possuem um corpo material e a morte é somente uma passagem que pode ocorrer várias vezes até se concluir um objetivo de vida. No caso, uma mesma pessoa pode voltar várias vezes em um corpo material, sendo em diversas vidas e gerações distintas.

A psicografia traz dois conceitos: no dicionário, apresenta-se, como um 'fenômeno psíquico', e, para Allan Kardec, é 'transmissão do pensamento dos Espíritos por meio da escrita'.

O método psicográfico pode ser realizado de formas distintas, como diz Allan Kardec:

Psicografia imediata ou direta, quando o próprio médium escreve pegando o lápis como para a escrita ordinária. Psicografia mediata ou indireta, quando o lápis é adaptado a um objeto qualquer, que serve, de certo modo, de apêndice à mão, como uma cesta, uma prancheta etc. (KARDEC, 1972, p.201)

2.2. NATUREZA JURÍDICA

No âmbito jurídico, quando falamos sobre os meios de provas, temos o artigo 232 do Código do Processo Penal:

Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares.

2.3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

As cartas psicografadas começaram a surgir em torno de 1941, com o intuito de confortar as famílias que perderam seus entes queridos.

Em fevereiro de 1976, um homicídio praticado por João Batista França contra Henrique Emmanuel Gregoris, em meio a brincadeiras com uma arma de fogo, foi decidido com base em uma carta psicografada. João, acidentalmente, disparou contra Henrique, que morreu no mesmo instante. Nesse caso, o réu foi condenado por homicídio culposo e a prova foi considerada *“in dubio pro reo”* (na dúvida, interpreta-se a favor do réu).

Já em maio de 1976, houve o caso de Maurício Garcez Henrique, que foi morto com um tiro pelo melhor amigo José Divino. Nas cartas, Mauricio afirma que seu amigo não teve a intenção de matá-lo e que foi um acidente. Além da riqueza de detalhes e a reprodução perfeita da hora da morte, a carta possuía a assinatura de Mauricio, idêntica a sua assinatura no seu registro de identidade. Com base nas cartas e nas provas apresentadas, José Divino foi absolvido e o caso ganhou repercussão mundial.

Foram pesquisados em torno de oito julgamentos em que foram usadas as cartas psicografadas, sendo que, em cinco deles, os réus foram absolvidos e, em três deles, foram acusados e cumpriram pena.

2.4. TIPIIFICAÇÃO LEGAL

De acordo com o artigo 232, § 1º, do Código de Processo Penal, cita-se como documento qualquer tipo de escrito, papéis públicos ou particulares, ou até mesmo fotografias do documento autenticado.

No parágrafo único do artigo 233, cita-se:

As cartas poderão ser exibidas em juízo pelo respectivo destinatário, para a defesa do seu direito, ainda que não haja consentimento do signatário.

Em caso de dúvidas sobre a assinatura de uma carta, seja ela psicografada ou não, pode-se realizar um exame pericial para comprovação da veracidade do documento, conforme estabelece o artigo 235 do CPP.

Em casos de reconhecimento de assinaturas e letras é utilizado o exame grafotécnico. É um laudo capaz de identificar a autenticidade de documentos, conseguindo averiguar caso seja ou não uma fraude.

2.5. DIREITO COMPARADO

Segundo o *site* de notícias Consultor Jurídico (2007), aconteceu um caso em Texas, nos Estados Unidos da América, de paranormalidade em que a médium Allison DuBois, enquanto dormia, teria visões com pessoas falecidas que contavam sobre crimes que sofreram.

No Brasil, mais precisamente no Estado de Pernambuco, a Constituição Estadual que prevê a necessidade de uma assistência social para paranormais.

De acordo com o artigo 174 da Constituição do Estado de Pernambuco:

O Estado e os Municípios, diretamente ou através do auxílio de entidades privadas de caráter assistencial, regularmente constituídas, em funcionamento e sem fins lucrativos, prestarão assistência aos necessitados, ao menor abandonado ou desvalido, ao superdotado, ao **paranormal** e à velhice desamparada. (Grifo nosso)

No artigo acima citado, podemos compreender a importância do paranormal na sociedade, incluindo, também, os médiuns que psicografam cartas.

2.6. CURIOSIDADES

Segundo dados do *site* de notícias G1 (2014), as famílias dos falecidos do incêndio da Boate Kiss, que ocorreu em 2013 na cidade de Santa Maria, lançaram um livro com cartas psicografadas que foram enviadas por sete jovens falecidos no incêndio. A mãe da falecida Daniela, Adriana Betega Ahmad, procurou os médiuns para tentar entender o que houve com sua filha naquele dia e também buscar um pouco de conforto.

As cartas foram psicografadas por três médiuns de Uberaba/MG e outro do interior de São Paulo, formando o livro intitulado “Nossa Nova Caminhada”. As mensagens deixaram de ser apenas de leitura exclusiva das famílias, sendo reproduzidas na íntegra na obra, que foi editada e custeada pelos parentes.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. UTILIZAÇÃO DA CARTA PSICOGRAFADA COMO MEIO DE PROVA ADMISSÍVEL NO PROCESSO PENAL

Atualmente, ainda não há uma conclusão sobre a aceitação ou não das cartas psicografadas, entretanto, podemos citar alguns casos que aconteceram no Brasil em que foram utilizadas várias cartas como influência na decisão de juízes e júri.

Como exemplo temos o caso de José Francisco Marcondes de Deus, que foi acusado de matar a sua esposa, Cleide Maria Dutra de Deus, ex-miss Campo Grande. O médium Chico Xavier psicografou três cartas de Cleide, em que a vítima inocentava o réu, dizendo que o disparo do revólver fora acidental.

3.2. DIFICULDADE DA ACEITAÇÃO DA SOCIEDADE E DO DIREITO EM SI

Mesmo se passando vários anos desde o começo, tanto do Direito, quanto da doutrina espírita, ainda se possui muito preconceito sobre o tema. As pessoas que têm o costume de trabalhar com o Direito em si, são muito legalistas, ou seja, pregam a lei acima de tudo e todos, incluindo fé divina e fatos comprovados.

3.3. SISTEMA DE LIBERDADE DE PROVAS

No princípio da liberdade de provas nem sempre tudo se torna absoluto, pois existem várias exceções. Nem tudo pode se tornar útil e válido dentro de um processo penal. Os fatos devem ser afirmados e comprovados por meios de prova lícitos.

Sendo assim, a carta psicografada não possuía o direito de adentrar em um processo penal, pois não se enquadrava em uma prova documental, de acordo com o que afirma a doutrina. No entanto, existem métodos científicos capazes de realizar uma verificação das assinaturas das cartas que foram psicografadas, sendo chamado de perícia grafotécnica, onde é possível identificar a grafia humana e confrontar com a assinatura do falecido.

Essa perícia deve ser realizada por uma pessoa que tenha formação e capacitação para realizar a checagem dos documentos e realizar a análise de todos os elementos gráficos que compõem a escrita.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. ENTREVISTA

Realizamos uma entrevista com o Doutor Juiz Paulo Victor Alvares Gonçalves, da Comarca de Indaiaporã – SP, com algumas questões que deram embasamento a nossa pesquisa. Em nossa entrevista, podemos observar que o

entrevistado não tem uma opinião formada sobre o assunto do uso das cartas psicografadas, pois nunca participou de um processo em que foi apresentada uma carta psicografada como prova, porém o mesmo disse que não aceitaria tal prova.

Foi questionado, também, sobre algumas brechas existentes no Direito Penal, afim de possibilitar que as cartas psicografadas sejam utilizadas em um processo, quando disse que não consideraria as cartas como uma brecha dentro da lei, mas, sim, como uma ampla defesa, pois o Código de Processo Penal cita que pode ser utilizado qualquer tipo de documento como prova, desde que verificada a veracidade do documento em questão.

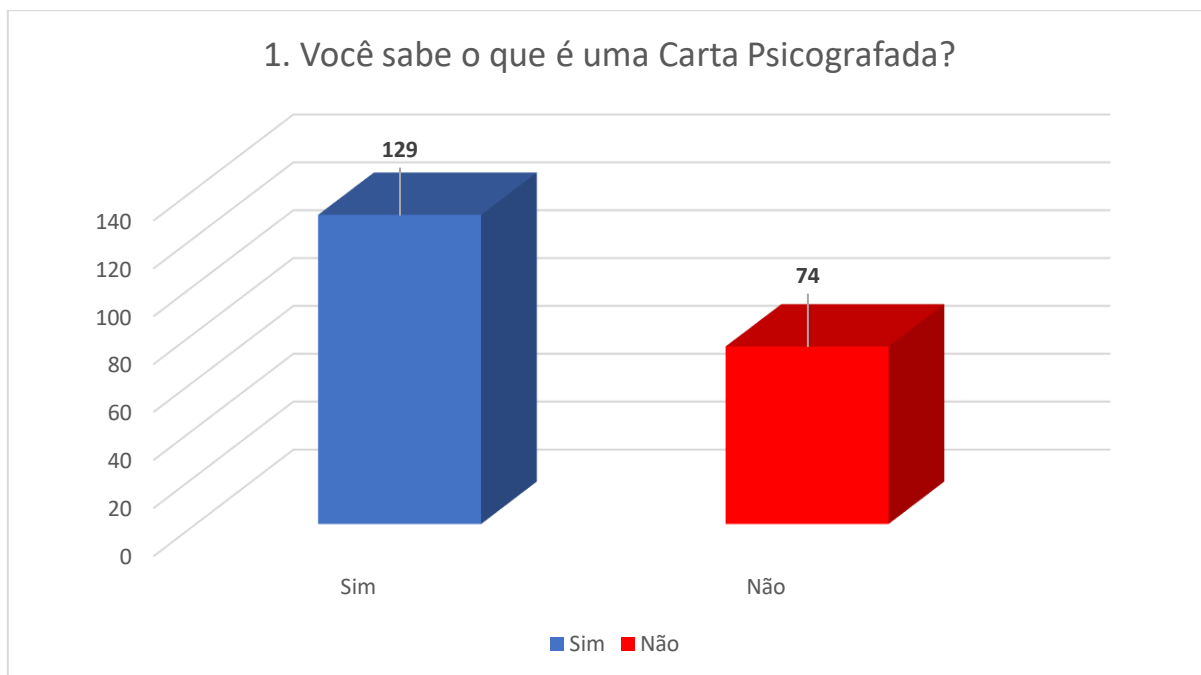
Perguntamos se o mesmo condenaria ou absolveria o réu baseando-se em uma carta psicografada e ele respondeu que iria depender da análise do processo, já que ele nunca participou de um caso desse tipo. Foi questionado, também, sobre o preconceito da sociedade em relação à doutrina espírita, que é a doutrina associada às cartas, e o mesmo respondeu que o preconceito existe, mas não soube dizer a origem desse preconceito nos tribunais.

4.2. QUESTIONÁRIO PILOTO

Foi realizada pesquisa de campo, com perguntas para verificarmos a quantidade de pessoas que estão por dentro do assunto, dentre elas, perguntas em relação ao tema de cartas psicografadas, sobre o sexo do entrevistado, se o mesmo saberia qual o significado de cartas psicografadas, se conhecia alguma pessoa que psicografa, se já presenciou a psicografia, qual religião que o entrevistado segue e se o entrevistado acha que através de uma carta psicografada o réu pode ser condenado ou absolvido em um processo penal.

Foram realizados os questionários com alunos da ETEC de Fernandópolis e com pessoas de nosso convívio próprio, que não possuem embasamento em Direito. No total, foram 203 pessoas questionadas sobre o tema, dentre elas 75 (setenta e cinco) homens e 128 (cento e vinte e oito) mulheres, com idade a partir de 14 anos. Os questionários foram enviados por meio eletrônico.

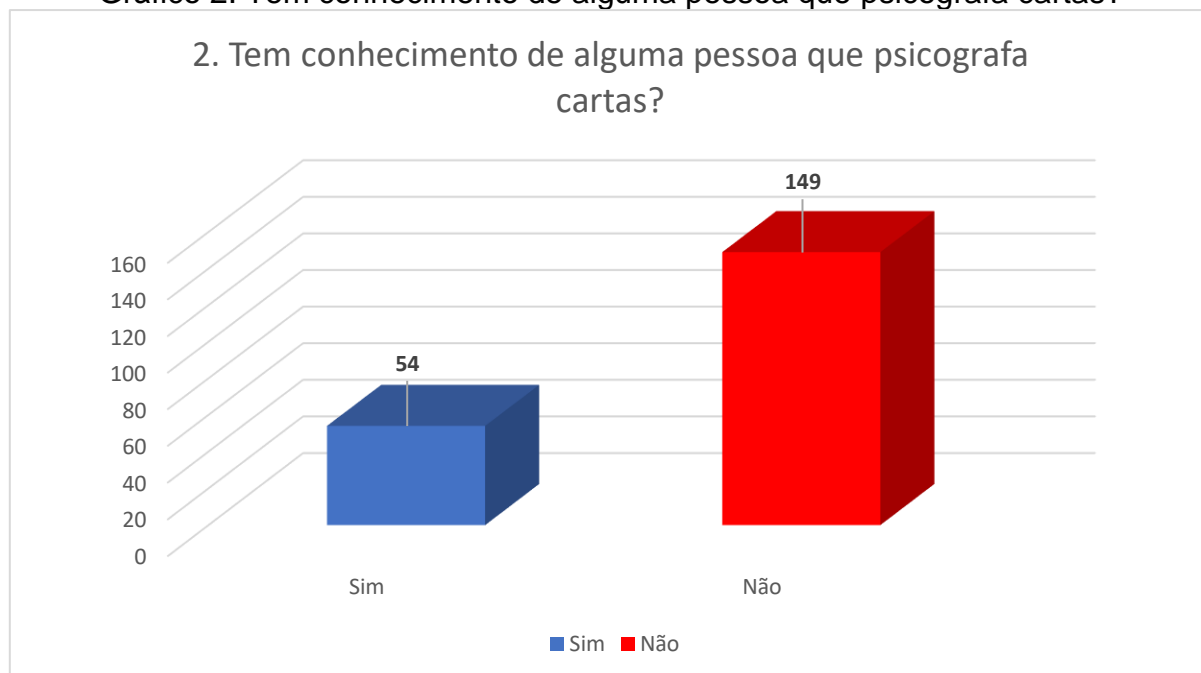
Gráfico 1. Você sabe o que é uma Carta Psicografada?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Através dos dados acima, podemos identificar que a maioria dos questionados, independente de gênero, tem conhecimento do que é uma carta psicografada. Com isso, entende-se que a população tem um certo tipo de conhecimento e é com base nessas pessoas que desenvolvemos nossa pesquisa.

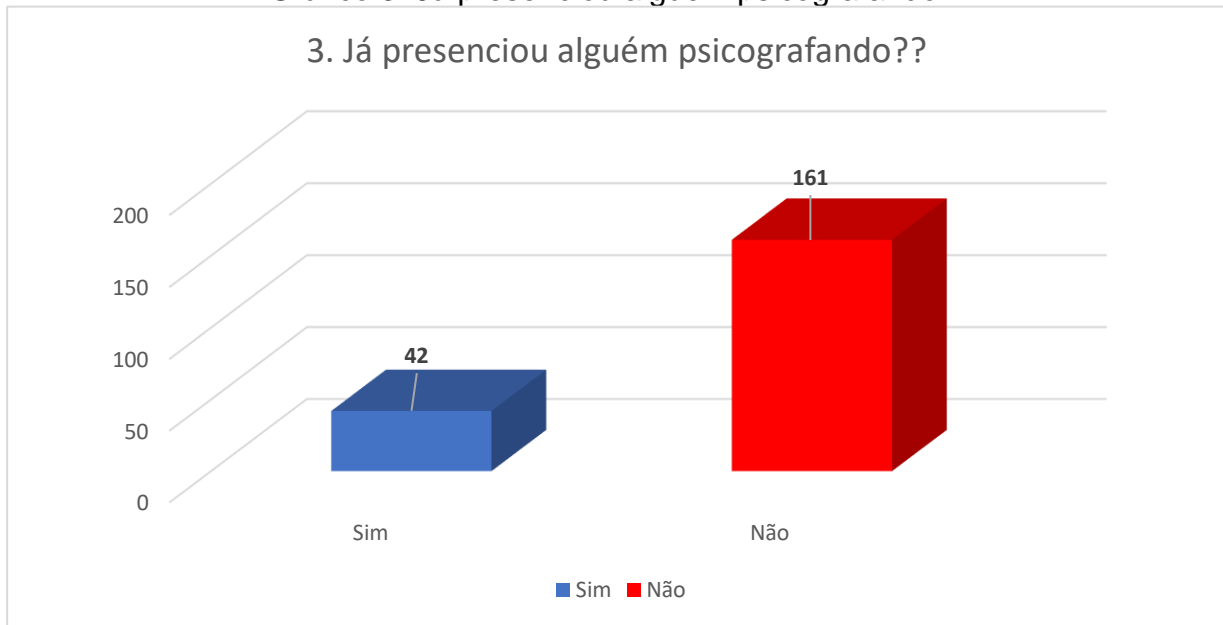
Gráfico 2. Tem conhecimento de alguma pessoa que psicografa cartas?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Por mais que seja um assunto conhecido, as pessoas não falam tanto sobre isso, talvez por associarem as cartas psicografadas a uma certa doutrina religiosa.

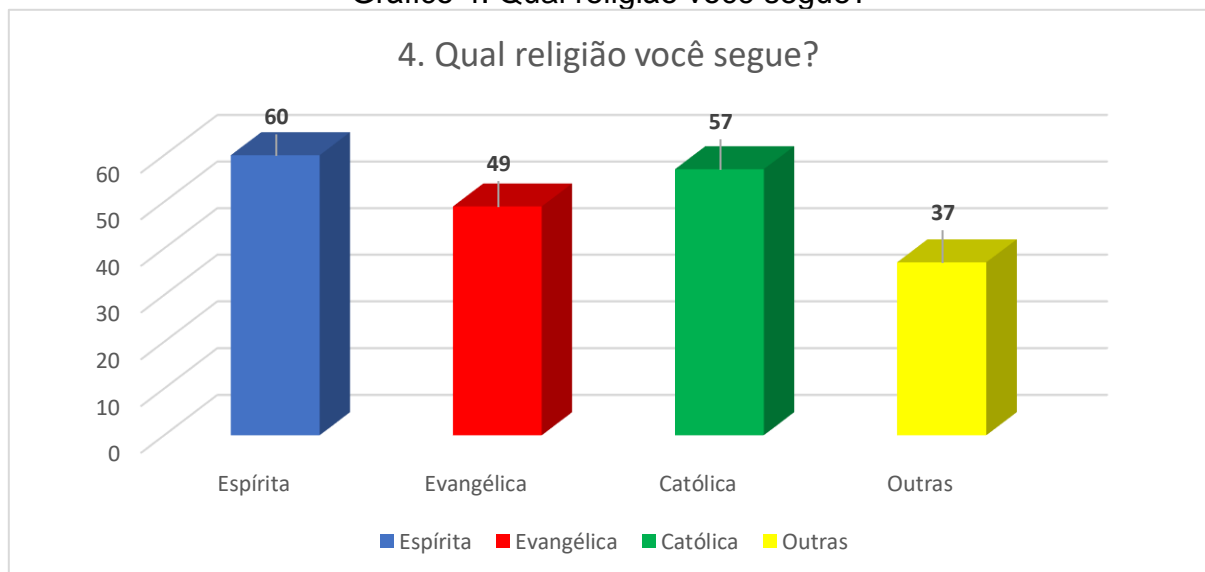
Gráfico 3. Já presenciou alguém psicografando?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Através desse gráfico podemos confirmar o que foi dito no gráfico anterior, que há um conhecimento sobre o assunto, mas, devido a um preconceito da sociedade, não tem um interesse em saber mais sobre ele.

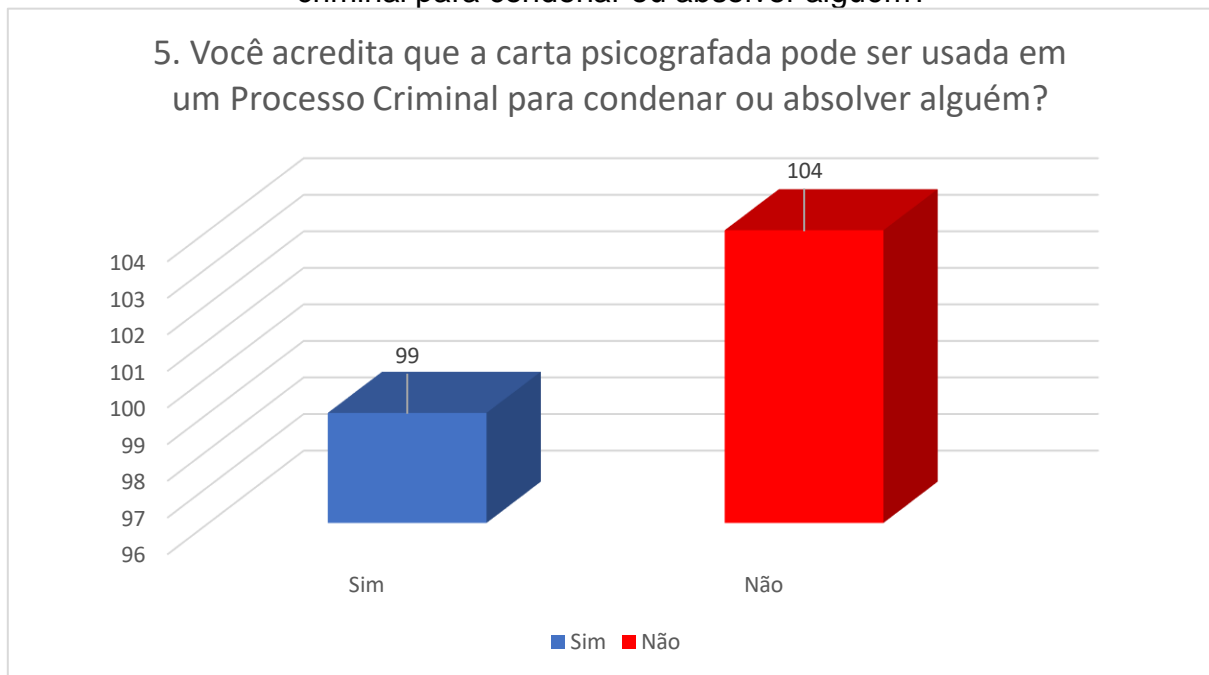
Gráfico 4. Qual religião você segue?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Independente da religião, a maioria possui conhecimento sobre o tema, mas muitos deles não possuem contato com as cartas psicografadas ou as pessoas que psicografam, o que talvez leve o público a desacreditar na veracidade dessas cartas.

Gráfico 5. Você acredita que a carta psicografada pode ser usada em um processo criminal para condenar ou absolver alguém?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Pela falta de conhecimento específico sobre as cartas psicografadas, podemos considerar que as pessoas acreditam que não podem ser utilizadas como provas em um processo criminal, devido às cartas serem associadas a determinada doutrina religiosa, devido à índole de alguns doutrinadores que tiram proveito de situações e ao preconceito existente na sociedade por parte das pessoas e das outras religiões, o que leva a maioria dos questionados a não acreditar nessas psicografias.

5. METODOLOGIA

Utilizamos alguns meios diversificados em nossa metodologia, como pesquisas bibliográficas em livros que constam na biblioteca da escola, *sites*, onde realizamos várias pesquisas para podermos saber mais sobre o assunto em questão, além de pesquisa de campo, com entrevista com um profissional da área e aplicação de questionário piloto para realizar com pessoas que não possuem afinidade com a área.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho podemos concluir que as cartas psicografadas podem, sim, ajudar na solução de crimes, mas por serem associadas à doutrina espírita, ainda há um preconceito da sociedade e do Poder Judiciário, que se as pessoas tem um conhecimento sobre o que são cartas psicografadas, mas não se sabe que podem ser usadas no tribunal, pois são poucos casos em que esse tipo de prova foi aceito, casos estes antigos e que não tiveram tanta divulgação na mídia.

A nossa intenção com esse trabalho foi divulgar mais este meio lícito de prova, pois, assim, seria uma alternativa verídica e viável para condenar ou absolver alguém, desde que com certa reserva legal.

É provável que daqui a alguns anos a utilização de cartas psicografadas como meio de prova no processo penal seja algo normal e que essas provas sejam aceitas no tribunal, porém, ainda são pouco discutidas e debatidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGHER, A. J. **VadeMecum 2019**: Acadêmico de Direito. 28^a.ed. São Paulo: Rideel, 2019.

G1. Livro com Cartas Psicografadas é Lançado por Pais de Vítimas da Kiss. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/11/livro-com-cartas-psicografadas-e-lancado-por-pais-de-vitimas-da-kiss.html>>. Acesso em: Set.2019.

JUS.A psicografia no cotidiano jurídico brasileiro. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/64474/a-psicografia-no-cotidiano-juridico-brasileiro>>. Acesso em: Set. 2019.

M DE MULHER.Sou Mais Eu! Conta como Chico Xavier livrou um inocente da prisão. Disponível em: <<https://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/sou-mais-eu-conta-como-chico-xavier-livrou-um-inocente-da-prisao>>. Acesso em: Set. 2019.

PINHEIRO, A. Justiça aceita cartas psicografadas para absolver réus. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2007-jul-14/justica_aceita_cartas_psicografadas_absolver_reus>. Acesso em: Ago. 2019.

REIS; G. Direito Processual Penal. 8.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

SENADO FEDERAL. Constituição do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70449/CE_PE_EC_32.pdf?sequence=2>. Acesso em: Ago. 2019.

SUPER INTERESSANTE.3 Cartas inacreditáveis que Chico Xavier psicografou. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/3-cartas-inacreditaveis-que-chico-xavier-psicografou>>. Acesso em: Set. 2019.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário Piloto

APÊNDICE B – Informativo

APÊNDICE C – Entrevista

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO PILOTO

Sexo: Feminino () Masculino ()

Idade: 14 a 20 anos () 21 a 30 anos () 31 ou mais ()

Orientações: Assinale a resposta escolhida com um **X**

1. Você sabe o que é carta psicografada?

SIM () NÃO ()

2. Conhece alguma pessoa que psicografa?

SIM () NÃO ()

3. Já presenciou alguém psicografando?

SIM () NÃO ()

4. Qual religião você segue?

ESPÍRITA ()

EVANGÉLICA ()

CATÓLICA ()

OUTRAS _____

5. Você acha que a carta psicografada pode ser usada em um processo criminal para condenar ou absolver alguém?

SIM () NÃO ()

APÊNDICE B

INFORMATIVO

CARTAS PSICOGRAFADAS COMO MEIO DE PROVAS NO DIREITO PENAL

A psicografia é a técnica utilizada pelos médiuns para que estes escrevam um texto sob a influência de um espírito desencarnado, utilizando para isso sua própria mão, o que deu origem à "psicografia direta" ou "psicografia manual". De todas as formas de comunicação, a escrita manual é a mais simples e a mais completa porque permite estabelecer relações permanentes e regulares com os espíritos. Quem pode ser médium psicógrafo? Não há nenhum meio de diagnosticarmos a faculdade mediúnica a não ser através do treino. A melhor maneira de sabermos se uma pessoa tem ou não capacidade para escrever sob a influência dos espíritos é submetê-la à experiência.

Antes, porém, de iniciarmos alguém no exercício da psicografia ou de qualquer outra mediunidade, convém que o médium estude a doutrina espírita e as noções fundamentais acerca do que é o espiritismo. E queremos demonstrar que podemos utilizar as cartas psicografadas como provas em um tribunal.

APÊNDICE C

ENTREVISTA

Pergunta: Você acredita em um processo penal em que uma das provas principais seja uma carta psicografada? Se sim, como faria isso?

Resposta: Questão complexa, não há opinião firmada a respeito, mas a princípio não aceitaria.

Pergunta: Pelo seu conhecimento sobre Direito Penal, você acredita que existem brechas na lei para utilização da carta psicografada? Se sim, cite ao menos uma.

Resposta: Não necessariamente uma brecha, mas pela ampla defesa. Sim, há o direito de utilizar qualquer tipo de documento. A questão é a veracidade da informação.

Pergunta: Se hoje você fosse o juiz, absolveria ou condenaria algum réu baseado em uma carta psicografada?

Resposta: Não há resposta devido a ética e análise de cada processo.

Pergunta: Já participou de algum caso que, como meio de prova, havia uma carta psicografada?

Resposta: Não, nunca participou.

Pergunta: Em pleno século XXI, ainda existe um certo preconceito da própria sociedade sobre a doutrina espírita. Por que você acha que existe esse preconceito ainda nos dias de hoje em relação às cartas psicografadas nos tribunais?

Resposta: O preconceito existe, todas as religiões devem ser respeitadas em todas as vertentes, mas não sei dizer a origem.